



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí
CNPJ 01.612.575/0001-28 - Rua José Antônio Lopes, 127 - Centro -
CEP 64590-000 - Caridade do Piauí - PI

Portaria Gab. Do Pref. nº 145 /2016 Caridade do Piauí, 29 de dezembro de 2016.

O Prefeito Municipal de Caridade do Piauí / Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 67-XII da Lei Orgânica do Município, bem como a Lei municipal complementar nº 98/2007 de 29 de maio de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03(três) meses de Licença Especial ao Servidor **Gilberto Domiro de Carvalho**, Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria Municipal de Administração, onde exerce suas funções, correspondente ao período 1997 a 2001, no período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de março de 2017 de acordo com o art. 97 da Lei Municipal complementar nº 98/2007.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE, CIENTIFIQUE – SE E CUMPRA – SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caridade do Piauí, 29 de dezembro de 2016.

José Lopes Filho
Prefeito Municipal